LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
-101.167-	01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

Cotia, 28 de fevereiro de 2011

IMÓVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA** designada por **APARTAMENTO nº 02 – TIPO "A',** localizado no pavimento térreo do **EDIFÍCIO VIOLETA**, do "**CONDOMÍNIO RESERVA NATUREZA COTIA**", situado na Avenida Antonio Mathias de Camargo, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Contem sala de jantar/estar, 03 (três) dormitórios – sendo 01 (uma) suíte, 02 (dois) banheiros – incluindo o da suíte, cozinha, área de serviço e terraço, com área privativa de 63,500 m2 (sessenta e três vírgula quinhentos metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional de 10,500 m2 (dez vírgula quinhentos metros quadrados) relativa a 1 (uma) vaga de auto de passeio descoberta e indeterminada, área de uso comum proporcional de 82,226 m2 (oitenta e dois vírgula duzentos e vinte e seis metros quadrados), totalizando a área real de 156,226 m2 (cento e cinqüenta e seis vírgula duzentos e vinte e seis quadrados), correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade ao terreno de 0,004503% (zero vírgula zero zero quatro cinco zero três); com as seguintes confrontações, de quem olha o imóvel da Rua Antônio Mathias de Camargo: pela frente, com a área comum do Condomínio e com o apartamento 01; do lado esquerdo, com a área comum do Condomínio; do lado direito, com o apartamento 04, com a área comum do Condomínio e com a área de circulação do respectivo pavimento; pelos fundos, com a área comum do Condomínio.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23163.41.86.0001.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.457-M.90.203 de 28/02/2011, deste Registro de Imóveis. -

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO SENA BATISTA DOS SANTOS,** brasileiro, gerente de vendas, RG. nº 25.144.445-4-SP, CPF/MF nº 287.739.228-70 e sua esposa **LILIAN DE BRITO SANTOS,** brasileira, auxiliar de escritório, RG. nº 43.601.218-2-SP e CPF/MF nº 219.519.548-74, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prado Valadares, nº 213, São Paulo-SP -

Eu, _____ (CLÁUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bel. RICARDO A.B.DIAS), Oficial Substituto, conferi e achei conforme.

O OFICIAL SUBSTº Bel. RICARDO A. B. DIAS. -
D$:6,53

Av. 01, em 28 de fevereiro de 2011. -

ÔNUS:

- segue no verso -

MOD. 10

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/09/2019 14:58:20

matrícula -101.167- | ficha 01 verso

Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia do mútuo no valor de R$ 93.297,55, que será pago no prazo de 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula sétima; valor do encargo inicial total: R$674,72; origem dos recursos - FGTS, valor da garantia R$126.048,00, conforme instrumento particular registrado sob o nº 197 na matrícula nº 90.203 deste Registro de Imóveis. –

Eu,_____ (CLÁUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bel. RICARDO A.B.DIAS), Oficial Substituto, conferi e achei conforme.- *Prot. 185.978 – R.S.O.-*

Av.02, em 18 de outubro de 2017.--

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 19 de setembro de 2017, às 16h20m08s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 7 Oficio Cível do Foro Central da Comarca de Osasco, extraída dos autos do processo nº 1020991072015, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: MARCOS ANTONIO PIVETA, CPF nº 228.882.348-82; e executado: ANTONIO SENA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 287.739.228-70 e ANTONIO SENA BATISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 14.295.270/0001-81, o imóvel desta matricula foi **penhorado,** (Protocolo Penhora OnLine: PH000181935), para garantia da dívida no valor de R$ 14.033,07, tendo sido nomeado fiel depositário: **ANTONIO SENA BATISTA DOS SANTOS**, já qualificado.-

O escrevente autorizado, _____ (Bel. Edson Schumiski)
D.R$ 105,76~~(20%)~~ Prot 273.707 - A.T.S

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/09/2019 14:58:20